

**DESIGUALDADE, DESEQUILÍBRIO E AJUSTE EM SISTEMA DE PREVIDÊNCIA POR REPARTIÇÃO**

**Ajax Moreira**

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea.

**Sergio Guimarães Ferreira**

Diretor de pesquisa do Instituto de Mobilidade e Desenvolvimento Social (IMDS).

**Miguel Nathan Foguel**

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2646>

Os Sistemas de Previdência por Repartição (SPRs) transferem recursos entre agentes heterogêneos, nascidos na mesma coorte ou em coortes diferentes, submetidos a regras, condições macroeconômicas e demográficas diferentes. O objetivo deste estudo é relacionar empiricamente as regras do SPR e os seus resultados pela ótica do desequilíbrio financeiro e do impacto das regras sobre os agentes.

O SPR recebe contribuições das gerações ativas para financiar o benefício dos inativos, fazendo com que o seu equilíbrio financeiro dependa da proporção de inativos na população. Tal proporção dobrará no Brasil nos próximos trinta anos, tornando inevitável a modificação das regras para mitigar o desequilíbrio financeiro.

Num sistema por repartição, o equilíbrio financeiro é obtido aumentando a contribuição ou reduzindo o benefício dos agentes. Essas alterações modificam as regras de repartição, impactando de formas diferentes os agentes nascidos na mesma coorte e em coortes diferentes.

A sequência de contribuições pagas e de benefícios recebidos por cada agente, em uma perspectiva de ciclo de vida, tem uma taxa interna de retorno e modifica a sua renda permanente. Essas quantidades caracterizam dois atributos do SPR: a equidade das taxas de retorno e a desigualdade da renda permanente. O SPR redistribui a renda tanto intra quanto entre gerações e, em princípio, deveria oferecer as mesmas condições financeiras para todos, mantendo a equidade e reduzindo a desigualdade da distribuição da renda permanente.

Neste exercício, vamos avaliar o SPR em vigor no Brasil em 2019-2020, onde agentes são heterogêneos e estão inseridos em um mercado de trabalho em que

existe emprego informal e os agentes nem sempre contribuem para a Previdência Social, e existem regras que garantem um valor mínimo para o benefício, e renda mínima para o idoso pobre. Nessas condições, a heterogeneidade de renda e de comportamento será representada por doze tipos de agentes por coorte – dois gêneros e seis categorias de escolaridade –, e a informalidade é representada com a probabilidade de contribuição dos agentes.

O modelo utiliza cenários para a evolução futura da produtividade, da probabilidade de contribuir, da escolaridade e da demografia para projetar o efeito de diferentes regras do SPR sobre os resultados financeiros de cada tipo de agente ao longo das gerações, e projetar o desequilíbrio financeiro do SPR em cada ano. A introdução do mercado informal, da heterogeneidade, e a existência de restrições sobre o valor do benefício tornam mais complexa a interação entre as regras e os seus resultados. Por isso, os resultados são apresentados de forma a explicitar o funcionamento das regras e características do modelo.

Consideramos agentes heterogêneos aqueles cujo comportamento, padrão contributivo e renda de trabalho atuem em função de gênero ( $g$ ), idade ( $i$ ), coorte ( $c$ ) e escolaridade ( $e$ ). Para cada tipo de agente, projetamos o comportamento futuro das atuais coortes e o de coortes ainda não nascidas. Essa heterogeneidade é especialmente importante porque existem regras, que chamamos de sociais, que garantem benefício mínimo para todos os que se habilitam à aposentadoria, e, sob certas condições, o pagamento de benefício para aqueles que não se habilitam.

Para evitar a necessidade de reformas paramétricas que em geral são politicamente custosas e demoradas, alguns países introduziram mecanismos de ajuste de contribuições e benefícios que garantem o equilíbrio financeiro. Um deles é o sistema alemão, em que os inativos partilham com os ativos os riscos do desequilíbrio fiscal do sistema e os ganhos de produtividade posteriores ao momento da aposentadoria. Consideramos, ainda, três mecanismos de ajuste: i) a alíquota de contribuição e o valor do benefício concedido ajustados de acordo com a relação de dependência demográfica; ii) o proposto por Auerbach *et al.* (2018),<sup>1</sup> em que são definidas regras que partilham entre ativos e inativos o ônus de anular o desequilíbrio; e iii) um ajuste inspirado no sistema de previdência alemão.

Os resultados são apresentados em quatro conjuntos de exercícios. Os três primeiros avaliam o funcionamento do sistema BD, os cenários e os parâmetros das regras previdenciárias. O quarto conjunto inclui regras que ajustam automaticamente os parâmetros para obter equilíbrio financeiro, e também a incerteza do ciclo econômico e das tendências nos resultados. As principais conclusões são:

- o sistema de benefício definido (BD) adequado quando o SPR é um instrumento de redistribuição da renda permanente;
- foram identificados os parâmetros da taxa de reposição que controlam a equidade/desigualdade intracoorte e os parâmetros do mecanismo de ajuste que controlam a distribuição do ônus do ajuste entre ativos e inativos;
- os mecanismos de ajuste para se obter o equilíbrio financeiro podem ser desenhados mitigando o efeito sobre a equidade/desigualdade intracoorte; e
- a incerteza da tendência de longo prazo e do ciclo econômico tem efeito pequeno no resultado, e, em geral, o desvio-padrão do resultado é da ordem de 1% da sua média.

---

1. Auerbach, A. L. *et al.* Propagation and smoothing of shocks in alternative social security systems. *Journal of Public Economics*, v. 164, p. 91-105, 2018.